

Poder Executivo

Vitória-ES, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2002 - 35

Vigência: A partir da assinatura do contrato, com vencimento previsto para o dia 30 de dezembro de 2001.
Despesa: 1902.13754282.057 - 3131 Ficha 199
Data: 19 de novembro de 2001.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0110/2001

Contratante: Município de Afonso Cláudio-ES.
Contratada: Gláucia Maria Coelho Gomes.
Objeto: Prestar seus serviços profissionais como Pódiata, para prestar atendimento aos nossos munícipes.
Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.
Vencimento: Até o 15º (décimo quinto) dia útil de cada mês subsequente ao mês trabalhado, de acordo com as informações da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A partir da assinatura do contrato, com vencimento previsto para o dia 30 de dezembro de 2001.
Despesa: 1902.13754282.057 - 3131 Ficha 0199
Data: 19 de novembro de 2001.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0111/2001

Contratante: Município de Afonso Cláudio-ES.
Contratada: M.M. Engenharia Ltda.
Objeto: Executar a Obra de Construção de uma Creche para crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos localizada no Bairro Itapui, neste município de Afonso Cláudio - ES.
Valor: Global de R\$ 100.804,53 (Com mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos).
Vencimento: Será 10 dias após o fechamento das medições de cada mês, de acordo com as informações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativos a Prestação de Serviço.
Vigência: A partir da assinatura do contrato, com prazo para execução da Obra de 06 (seis) meses.
Despesa: 01301.13751853.043 - 4110
Data: 21 de novembro de 2001.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0112/2001

Contratante: Município de Afonso Cláudio-ES.
Contratada: Vibro Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: Executar a Obra de Construção de uma Creche para crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos localizada no Bairro São Vicente de Paula, neste município de Afonso Cláudio - ES.
Valor: Global de R\$ 100.806,66 (Com mil oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos).
Vencimento: Será 10 dias após o fechamento das medições de cada mês, de acordo com as informações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativos a Prestação de Serviço.
Vigência: A partir da assinatura do contrato, com prazo para execução da Obra de 06 (seis) meses.
Despesa: 01301.13751853.043 - 4110
Data: 21 de novembro de 2001.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0113/2001

Contratante: Município de Afonso Cláudio-ES.
Contratada: Gustavo Torres Gomes.
Objeto: Prestar seus serviços profissionais como Citólogo Geral, com atendimento de segunda a quinta-feira, 08 (oito) horas diárias, no interior do nosso município e na sexta-feira a equipe fará avaliação e planejamento.
Valor: R\$ 4.130,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais) mensais.
Vencimento: Até o 5º (quinto) dia útil trabalhado de cada mês, de acordo com as informações da Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 21 de novembro de 2001.

Vigência: A partir da assinatura do contrato, com vencimento previsto para o dia 31 de dezembro de 2001.
Despesa: 1902.13754282.057 - 3131 Ficha 199
Data: 01 de dezembro de 2001.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0114/2001

Contratante: Município de Afonso Cláudio-ES.
Contratada: Rosângela Candido Henrique.
Objeto: Prestar seus serviços profissionais de Enfermeira, no Programa de Saúde da Família, implantado em nosso município, com atendimento de segunda a quinta-feira, 08 (oito) horas diárias, no interior de nosso município e na sexta-feira a equipe fará avaliação e planejamento.
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais.
Vencimento: Até o 5º (quinto) dia útil trabalhado de cada mês, de acordo com as informações da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A partir da assinatura do contrato, com vencimento previsto para o dia 31 de dezembro de 2001.
Despesa: 1902.13754282.057 - 3131 Ficha 0199
Data: 01 de dezembro de 2001.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0115/2001

Contratante: Município de Afonso Cláudio-ES.
Contratada: Elany Barbosa Mascarello.
Objeto: Prestar seus serviços profissionais de Auxiliar de Enfermeira, no Programa de Saúde da Família, implantado em nosso município, com atendimento de segunda a quinta-feira, 08 (oito) horas diárias, no interior de nosso município e na sexta-feira a equipe fará avaliação e planejamento.
Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais.
Vencimento: Até o 5º (quinto) dia útil trabalhado de cada mês, de acordo com as informações da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A partir da assinatura do contrato, com vencimento previsto para o dia 31 de dezembro de 2001.
Despesa: 1902.13754282.057 - 3131 Ficha 0199
Data: 01 de dezembro de 2001.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0116/2001

Contratante: Município de Afonso Cláudio-ES.
Contratada: Coema Construções Ltda.
Objeto: Executar a Obra de Eletrificação Rural nas localidades de Córrego Quatro Quadras (Assentamento) e Córrego Santa Rosa, conforme planilhas e projetos, neste município de Afonso Cláudio - ES.
Valor: Global de R\$ 93.780,94 (noventa e três mil setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).
Vencimento: Será 10 dias após o fechamento das medições de cada mês, de acordo com as informações da Secretaria Municipal de Agricultura, relativas a Prestação de Serviço.
Vigência: A partir da assinatura do contrato, com prazo para execução da Obra de 30 (trinta) dias.
Despesa: 2101.0951691.025 - 4142
Data: 21 de dezembro de 2001.

ALEGRE

EDITAL Nº 005/02
Prefeitura Municipal de Alegre-ES
Pareceres público, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, Sr. Alegre-ES, que os candidatos com inscrições abaixo relacionadas foram aprovados no Concurso Público

promovido pela municipalidade.

A relação dos candidatos aprovados apresenta-se agrupada por cargo, na ordem de sequência ordinal de classificação final, obtida pela pontuação nas provas, referenciado-se especificamente aos cargos até o nível de ensino médio.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1º 1126; 2º 0693; 3º 1557; 4º 0548; 5º 0520; 6º 0243; 7º 0481; 8º 0670; 9º 722; 10º 0584; 11º 1455; 12º 0243; 13º 0519; 14º 1224.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1º 1598; 2º 0396; 3º 893; 4º 1888; 5º 1676; 6º 0577; 7º 1885; 8º 1917; 9º 1889; 10º 1704; 11º 1721; 12º 1036; 13º 1125; 14º 0449; 15º 1538; 16º 1180; 17º 1379; 18º 1461; 19º 1430; 20º 0365.

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1º 1700; 2º 0073; 3º 1824; 4º 1589; 5º 1176.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1º 0910; 2º 1097; 3º 1445; 4º 0484; 5º 0905; 6º 0662; 7º 1369; 8º 0433; 9º 456; 10º 0088; 11º 0504; 12º 0527; 13º 0105; 14º 0012; 15º 0142; 16º 0537; 17º 0526; 18º 0660; 19º 0767; 20º 0523; 21º 0081; 22º 243; 23º 0609; 24º 0591; 25º 0544; 26º 0018.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1º 1890.

TÉCNICO AGRÍCOLA

1º 0883; 2º 1472; 3º 1574; 4º 1433; 5º 1348; 6º 0013; 7º 0631; 8º 033.

AGENTE ADMINISTRATIVO III

1º 0792; 2º 1425; 3º 112; 4º 1706; 5º 1563; 6º 0737; 7º 0673; 8º 0003; 9º 1680; 10º 1584; 11º 1506; 12º 1914; 13º 1891; 14º 0175; 15º 0459; 16º 1617; 17º 0489; 18º 0510; 19º 1367; 20º 1303; 21º 0497; 22º 1698; 23º 1414; 24º 1715; 25º 0845; 26º 1387; 27º 1454; 28º 0655; 29º 1771; 30º 1030; 31º 1720; 32º 1024; 33º 1109; 34º 1567; 35º 1820; 36º 1469.

AGENTE FISCAL DE URBANISMO E TRIBUTAÇÃO

1º 1782; 2º 0846.

AGENTE DE URBANISMO

1º 0696; 2º 1337; 3º 0151.

AGENTE DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

1º 1646; 2º 0078; 3º 1329; 4º 1576; 5º 0826; 6º 1748; 7º 1931; 8º 0314; 9º 0299; 10º 1866; 11º 0302; 12º 0399; 13º 1184; 14º 00682; 15º 0163; 16º 0904; 17º 0125; 18º 1906; 19º 0096; 20º 1398.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1º 1026; 2º 1524; 3º 1159.

OPERADOR DE SISTEMA MICROINFORMÁTICA

1º 0782; 2º 1529; 3º 463; 4º 1769; 5º 1087; 6º 0478; 7º 1292; 8º 1531; 9º 1767.

MESTRE DE OBRAS

1º 0541.

MAGAREFE

1º 0336; 2º 948.

AGENTE DE PECUÁRIA

Não houve aprovado.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

1º 0238; 2º 1818; 3º 1277; 4º 1925; 5º 0947; 6º 1964.

AUXILIAR DE MÁQUINAS E MÁQUINAS

1º 1357; 2º 0062; 3º 1496; 4º 0922; 5º 0153; 6º 1950.

AGENTE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E JARDINAGEM

1º 1910; 2º 1817; 3º 1597; 4º 0182; 5º 1471; 6º

1439; 7º 1511; 8º 2922; 9º 1642.

AUXILIAR DE MAGARFE

1º 0822.

AGENTE DE SEPULTAMENTO E
CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIO

1º 0433; 2º 0442.

AGENTE DE OBRAS, MANUTENÇÃO E
REPAROS

1º 0410; 2º 1284; 3º 1686; 4º 1450; 5º 1558; 6º
1515; 7º 1653; 8º 1255; 9º 0805; 10º 1774; 11º
0115.

TECNICO OFICINA MECÂNICA

1º 1152; 2º 0831; 3º 0914; 4º 1445.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I

1º 1606; 2º 0328; 3º 1916; 4º 0774; 5º 0949; 6º
0014; 7º 0477; 8º 1237; 9º 1023; 10º 1227; 11º
0472; 12º 0819; 13º 1049; 14º 1382; 15º 1566;
16º 0255; 17º 0394; 18º 1262; 19º 1536; 20º
1114.

MOTORISTA

1º 0034; 2º 1265; 3º 0043; 4º 0004; 5º 0155; 6º
1645; 7º 0585; 8º 0687; 9º 0446; 10º 0022; 11º
0640; 12º 0894; 13º 0855; 14º 1220; 15º 0076;
16º 1943; 17º 1447; 18º 1333; 19º 1828; 20º
0620.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

1º 0648; 2º 1517; 3º 1175; 4º 1365; 5º 1204; 6º
0664; 7º 0111; 8º 0928; 9º 0105; 10º 0903; 11º
0871; 12º 0623; 13º 1244; 14º 1838; 15º 1099;
16º 1507; 17º 1045; 18º 0191; 19º 0535; 20º
0217; 21º 0206; 22º 0857; 23º 1214; 24º 0432;
25º 0547.

MERENDEIRA

1º 0776; 2º 0314; 3º 1763; 4º 1861; 5º 0508; 6º
1613; 7º 0313; 8º 0144; 9º 0258; 10º 0112; 11º
1178; 12º 1927; 13º 1740; 14º 1667; 15º 0102;
16º 0954; 17º 0269; 18º 1091; 19º 0284; 20º
0447; 21º 0825; 22º 0511; 23º 0934; 24º 0132;
25º 0157; 26º 0710; 27º 0176; 28º 1118; 29º
1659; 30º 0889; 31º 0385; 32º 0847; 33º 0925;
34º 1479; 35º 1805; 36º 1415; 37º 1168.

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

1º 0974; 2º 1883; 3º 0207; 4º 1839; 5º 0924; 6º
0450; 7º 1571; 8º 0326; 9º 0437; 10º 1489; 11º
044; 12º 1496; 13º 0695; 14º 0542; 15º 0171;
16º 0462; 17º 1778; 18º 0451; 19º 1029; 20º
117; 21º 1668; 22º 0069; 23º 0262; 24º 1510;
25º 1010; 26º 1141; 27º 0346; 28º 0382; 29º
143; 30º 0729; 31º 1765; 32º 0556; 33º 0711;
34º 0354; 35º 0919; 36º 0186; 37º 1809; 38º
199; 39º 0760; 40º 1391; 41º 1542; 42º 1240;
43º 0593; 44º 1360; 45º 1661; 46º 0656; 47º
129; 48º 0646; 49º 0110; 50º 0126; 51º 1037;
52º 0198; 53º 0359; 54º 1858; 55º 0469.

GENTE DE VIGILÂNCIA

0707; 2º 0632; 3º 0796; 4º 0626; 5º 1692; 6º
58; 7º 0718; 8º 1339; 9º 0070; 10º 0047; 11º
99; 12º 1590; 13º 1628; 14º 0311; 15º 0674;
16º 0967; 17º 1061; 18º 0850; 19º 0242; 20º
54; 21º 0586; 22º 0401; 23º 1855; 24º 0694;
25º 1518; 26º 0643; 27º 1416; 28º 1776; 29º
44; 30º 0381; 31º 1509; 32º 1656; 33º 0818;
34º 1286; 35º 1658; 36º 1696; 37º 1924; 38º
83; 39º 0159; 40º 0347; 41º 0522; 42º 0539;
43º 0556; 44º 0938; 45º 1726;
46º 1768; 47º 1854; 48º 1908; 49º 0536; 50º
13; 51º 0852; 52º 1364; 53º 1444; 54º 1884;
55º 0169; 56º 0177; 57º 0257; 58º 0444; 59º
13; 60º 0834; 61º 1079; 62º 1388; 63º 1394;
1395; 64º 1637; 65º 0418; 66º 0642; 67º
3; 68º 1650.

ENTE DE SERVIÇOS GERAIS II

1530; 2º 0089; 3º 1688; 4º 0439; 5º 1088; 6º

1017; 7º 1627; 8º 1423; 9º 1922; 10º 1239; 11º
0786; 12º 1264; 13º 0678; 14º 0716; 15º 0590;
16º 0791; 17º 0666; 18º 1373; 19º 1101; 20º
1110; 21º 0121; 22º 0267; 23º 1128; 24º 0309;
25º 0495; 26º 0550; 27º 0226; 28º 0940; 29º
1053; 30º 0317; 31º 0420; 32º 1920; 33º 0955;
34º 0630; 35º 0689; 36º 0808; 37º 1537; 38º
0109; 39º 0702; 40º 0407; 41º 0428; 42º 0879;
43º 1867; 44º 1409; 45º 0039; 46º 1643; 47º
1844; 48º 0042; 49º 0015; 50º 0566; 51º 0750;
52º 0467; 53º 0054; 54º 0412; 55º 0679; 56º
1260; 57º 1794; 58º 1161; 59º 0766; 60º 0361;
61º 0803; 62º 1012; 63º 1634; 64º 1786; 65º
0067; 66º 0430; 67º 0895; 68º 1967; 69º 0617;
70º 0816; 71º 0993; 72º 1678; 73º 0863; 74º
1948; 75º 0268; 76º 0200; 77º 0921; 78º 1462;
79º 1256; 80º 1616; 81º 1622; 82º 0008; 83º
1314; 84º 1085; 85º 1437; 86º 0882; 87º 0057;
88º 1864; 89º 0041; 90º 1926; 91º 0266; 92º
1027; 93º 0286; 94º 0797; 95º 1195; 96º 1897;
97º 1651; 98º 0172; 99º 1561; 100º 1804; 101º
0264; 102º 0019; 103º 649; 104º 0957; 105º
0988; 106º 1356; 107º 1519; 108º 1843; 109º
0629; 110º 0090; 111º 0572; 112º 1287; 113º
1332; 114º 1074; 115º 0494; 116º 0158; 117º
0575; 118º 1212; 119º 0084; 120º 1937; 121º
0010; 122º 1001; 123º 1731; 124º 0811; 125º
1935; 126º 0391; 127º 0380; 128º 0738; 129º
1440; 130º 0044; 131º 0059; 132º 0913; 133º
0966; 134º 1301; 135º 1246; 136º 0219; 137º
0330; 138º 0310; 139º 0665; 140º 1002; 141º
0601; 142º 0060; 143º 0423; 144º 1913; 145º
0658; 146º 1738; 147º 0323; 148º 0395; 149º

1196; 150º 1619; 151º 0929; 152º 1144; 153º
0887; 154º 0787; 155º 1153; 156º 0745; 157º
1631; 158º 0654; 159º 0515; 160º 0426; 161º
0592; 162º 1187; 163º 1386; 164º 1512; 165º
0911; 166º 1690; 167º 0672; 168º 1615; 169º
0859; 170º 1601; 171º 0007; 172º 0454; 173º
1604; 174º 0935; 175º 0082; 176º 1028; 177º
0235; 178º 1770; 179º 0748; 180º 0989; 181º
1200; 182º 1060; 183º 1632; 184º 1602; 185º
0141; 186º 0046; 187º 0573; 188º 0634; 189º
0095; 190º 0619; 191º 0327; 192º 0512; 193º
0333; 194º 0188; 195º 0604; 196º 0245; 197º
0540; 198º 0280; 199º 0011; 200º 0173; 201º
0371; 202º 0190; 203º 0225; 204º 1853; 205º
1127; 206º 1841; 207º 0770; 208º 1554; 209º
1442; 210º 1649; 211º 0651; 212º 0680; 213º
1533; 214º 1886; 215º 0839; 216º 1009; 217º
939; 218º 1347; 219º 1424; 220º 0941; 221º
1363; 222º 1876; 223º 1675; 224º 1335; 225º
1781; 226º 0461; 227º 0621; 228º 1136; 229º
1873; 230º 0241; 231º 1942; 232º 1100; 233º
0611; 234º 0350; 235º 0196; 236º 0525; 237º
0775; 238º 1516; 239º 1633; 240º 0080; 241º
0296; 242º 0765; 243º 1226; 244º 1370; 245º
0072; 246º 0373; 247º 0379; 248º 1146; 249º
0297; 250º 1098; 251º 1669; 252º 1813; 253º
0220; 254º 1384; 255º 1526; 256º 1736; 257º
1652; 258º 0335; 259º 0422; 260º 1411; 261º
0503; 262º 1792; 263º 1827; 264º 0037; 265º
1468; 266º 0789; 267º 0092; 268º 0403; 269º
1241; 270º 0956; 271º 1115; 272º 0725; 273º
0017; 274º 0079; 275º 0087; 276º 1189; 277º
1459; 278º 1689; 279º 0569; 280º 0605; 281º
0731; 282º 1875; 283º 1879; 284º 1280; 285º
1892; 286º 0002; 287º 0001; 288º 0030; 289º
1392; 290º 0124; 291º 0254; 292º 1494; 293º
0751; 294º 1297; 295º 1385; 296º 0645.

Os candidatos com as inscrições abaixo
relacionadas, inscritos para os cargos de Nível
Superior e do Grupo Magistério, foram

aprovados no Concurso Público promovido
por esta municipalidade, apresentando-se
agrupados por cargo e em ordem numérica
crescente de inscrição. Estão assim habilitados
e desde já convocados à Prova de Títulos,
devendo apresentá-los, querendo, à Comissão
Coordenadora do Concurso Público, nos dias
21 a 25 de fevereiro do ano em curso, na sede
da Prefeitura Municipal de Alegre, nos
termos do item 5.2 e seguintes do Edital nº
001/01.

ENFERMEIRO

0505; 0688; 0705; 0784; 0878; 1075; 1169;
1271; 1607; 1608; 1702; 1837.

PSICÓLOGO

0031; 0275; 0288; 0306; 0502; 1171; 1326;
1498; 1620; 1894.

NUTRICIONISTA

0727; 1078.

ADVOGADO

0419; 1059; 1621; 1659.

ADMINISTRADOR

0533; 1579; 1780; 1938.

FONOAUDIÓLOGO

0026; 0038; 0530.

MÉDICO

0114; 0168; 0471; 0865; 1018; 1117; 1122;
1192; 1219; 1535; 1718; 1947.

ASSISTENTE SOCIAL

0493; 0721; 0837; 0851; 1166; 1318.

ODONTÓLOGO

0036; 0119; 0130; 0135; 0170; 0209; 0210;
0281; 0408; 0483; 0667; 0795; 0804; 0982;

1298; 1310; 1638; 1737; 1836; 1940; 1962.

CONTADOR

Não houve aprovados.

BIBLIOTECONOMISTA

726; 1213.

AGRÔNOMO

0798; 0937; 1007; 1753.

BIÓLOGO

0916; 1697; 1784; 1971.

FISIOTERAPEUTA

0431; 0487; 1005; 1155.

MAPA

0009; 0028; 0032; 0050; 0051; 0074; 0085;
0097; 0106; 0113; 0123; 0131; 0139; 0140;
0145; 0147; 0150; 0151; 0167; 0183; 0185;
0187; 0195; 0201; 0221; 0230; 0240; 0246;
0248; 0259; 0260; 0263; 0279; 0282; 0285;
0298; 0308; 0320; 0340; 0342; 0343; 0355;
0362; 0366; 0375; 0376; 0384; 0387; 0411;
0415; 0417; 0435; 0441; 0447; 0452; 0458;
0480; 0482; 0488; 0490; 0496; 0498; 0500;
0543; 0551; 0553; 0558; 0565; 0580; 0587;
0596; 0597; 0603; 0608; 0610; 0614; 0624;
0627; 0635; 0636; 0637; 0638; 0641; 0668;
0671; 0690; 0699; 0712; 0714; 0734; 0742;
0747; 0749; 0752; 0753; 0754; 0755; 0758;
0759; 0761; 0777; 0794; 0810; 0829; 0836;
0853; 0860; 0861; 0867; 0873; 0874; 0886;
0888; 0897; 0898; 0899; 0933; 0936; 0943;
0944; 0945; 0953; 0959; 0969; 0978; 0983;
0984; 0985; 0995; 0999; 1006; 1013; 1033;
1039; 1040; 1051; 1052; 1080; 1082; 1083;
1092; 1112; 1119; 1132; 1142; 1143; 1147;
1149; 1150; 1151; 1160; 1170; 1185; 1199;
1211; 1221; 1225; 1259; 1281; 1282; 1283;
1285; 1289; 1294; 1295; 1302; 1312; 1341;
1350; 1361; 1372; 1380; 1404; 1408; 1422;
1451; 1452; 1474; 1500; 1501; 1504; 1514;
1522; 1532; 1543; 1548; 1562; 1568; 1580;
1595; 1605; 1610; 1614; 1648; 1655; 1657;

1666; 1679; 1681; 1701; 1735; 1744; 1754;
1779; 1788; 1793; 1802; 1803; 1822; 1831;
1834; 1842; 1887; 1902; 1934; 1953; 1961;
MaMPB MATEMÁTICA
0405; 0545; 1096.
MaMPB BIOLOGIA
1435; 1552; 1699; 1970.
MaMPB HISTÓRIA
0358; 0492; 0736; 1481.
MaMPP
0338; 0409; 0424; 0546; 0578; 0715; 0746;
1057; 1129; 1191; 1207; 1245; 1390; 1521;
1546; 1635; 1636.
MaMPB PORTUGUÊS
0035; 0324; 1228; 1315; 1551; 1555; 1583;
1603.
MaMPB GEOGRAFIA
Não houve aprovados
MaMPB EDUCAÇÃO FÍSICA
0192.
Alegre-ES, 20 de fevereiro de 2002.
José Fernando Osório da Costa
Presidente da Comissão Coordenadora
José Carlos de Oliveira - Calêu
Prefeito Municipal
Exec.Téc.: Consultec Empresarial Ltda.
CRA-ES 0609-PJ

ALFREDO CHAVES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES torna público que obteve da SEAMA, através do processo nº 1070/2001, Licença Prévia nº 255/2001 para construção de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Alfredo Chaves - Alfredo Chaves(ES). 19 de fevereiro de 2002.
RUIZERTE DE PAULA GAICHER
Prefeito Municipal

GOVERNADOR LINDENBERG

DECRETOS

"DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO"

DECRETO Nº 183/2002 - cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL** do Grupo Ocupacional Portaria, Transporte e Conservação
00009-1 - NAZÓRIO RODRIGUES DE SOUSA
00007-5 - VALDEIR JOSÉ DE JESUS
00446-5 - IRENTINA FERRARI BELATO
00004-2 - MARLENE ALVES FONSECA
00449-9 - LUZINETE KLIPEL PIONA
00751-8 - MARIA MARTINS SIMON
00741-3 - MARCO ANTÔNIO LUBIANA
00196-6 - IZABEL CRESTAN MARIANELI
00199-0 - ADILSON FREIRE DE ALMEIDA
00453-1 - ANÍZIA LOPES DA SILVA
00452-3 - NELSON NASCIMENTO DE SOUZA
00194-1 - GENIVALDO INOCENTE
00201-4 - MARLENE DOS SANTOS CAZOTTI
DECRETO Nº 184/2002 - cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** do Grupo Ocupacional Apoio Técnico Administrativo.
00066-1 - LEDA Mª P. L. MARCIETTI
00918-3 - LORENA ROSINI
DECRETO Nº 185/2002 - cargo de provimento efetivo de **AUX**

GERAIS do grupo Transporte e Conservação
00473-1 - VALDIRENI BLANCK
00849-1 - DEYVID FERI
00497-1 - JOELMA DA
00258-1 - LUCIANE PERI
00825-1 - GRACIELE
00084-1 - QUEILA WEL
00844-1 - ADENILSON J
00242-8 - ARVELINO B
00836-7 - SILDETE S. C
00139-6 - VILCIMERI B
00842-5 - LUZIANE DA
DECRETO Nº 178/2002 efetivo de **AGENTE DE ARRECADACÃO** do Grupo Ocupacional
00786-4 - VANESSA HC
00788-0 - LÚCIA MARA
00802-9 - TAYSA DALE
00524-9 - MÁRCIA LER

DECRETO Nº 179/2002 efetivo de **AUXILIAR A** Grupo Ocupacional administrativo
00029-9 - GRASIELLE R
00353-3 - FLAVIA CRIS

DECRETO Nº 180/2002 efetivo de: **OPERADOR LEVES E PESADAS** Obras, Serviços e Manutenção
00313-7 - EVALDO OV

DECRETO Nº 181/2002 efetivo de **TÉCNICO EM** do grupo Ocupacional Administrativo:
00337-6 - SILVIA SALOI

DECRETO Nº 182/2002 efetivo de **PROFESSOR**
00703-9 - JOSIANI PERI
00590-0 - REGIANE NUI
00584-3 - A PARECIDA C
00576-9 - D LMA TRAG
00124-8 - MARILDA TA
00278-2 - FERNANDA R.

"DISPÕE SOBRE A EXERCER CARGO EM"
DECRETO 187/2002 - NEVES - Coordenador de Vigilância Sanitária,

DECRETO Nº 176/2002 SARNÁGLIA - Fiscal San
DECRETO Nº 175/ FERREIRA - MESCHIAI
Serviços Gerais

DECRETO Nº 174/2002 DO NASCIMENTO - E
Gerais

DECRETO Nº 172/2002 TREVISANI - Encarregado

DECRETO Nº 173/2002 prorrogação de convênio Municipal de governador Associações já conveniada
DECRETO Nº 177/2002 da Srª Lúcia Mira Silva I

Comissão de Encarregado Desenvolvimento Econômico
DECRETO 181/2002 - L
Paula Morello